



PORTARIA Nº 024/2023

19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Campo Grande- MS e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 34, inc. V do Estatuto Social do CENTRAL MS, com base na gestão associada de serviços públicos prevista na Cláusula Décima Segunda, "parágrafo único", do Contrato do CENTRAL MS:

CONSIDERANDO o art. 4º, § 4º, da Lei Federal nº. 11.107 de 6 de abril de 2005, que prevê a cedência de servidores por parte dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o art. 23, do Decreto Federal nº 6017 de 17 de janeiro de 2007, que prevê que a cedência de servidores e que estes permanecerão no seu regime originário;

CONSIDERANDO cláusula décima, alínea "f", do Contrato do Consórcio CENTRAL MS, que estabelece objetivo específico de inspeção sanitária animal e fiscalização.

CONSIDERANDO cláusula décima segunda, parágrafo único, do Contrato do Consórcio CENTRAL MS, que prevê a gestão associada dos serviços públicos,

CONSIDERANDO a Portaria nº.114, de 28 de julho de 2023, expedida pelo município de Jaraguari e publicada no Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti, no dia 28/07/2023, edição nº 1140/23 extra, que dispõe sobre a cedência do servidor WENER FRANCISCO OLIVEIRA para o Consórcio CENTRAL MS;

CONSIDERANDO a decisão dos prefeitos dos municípios consorciados ao Consórcio CENTRAL MS de planejar e executar os respectivos Sistemas de Inspeção Municipal de forma consorciada, resolve:

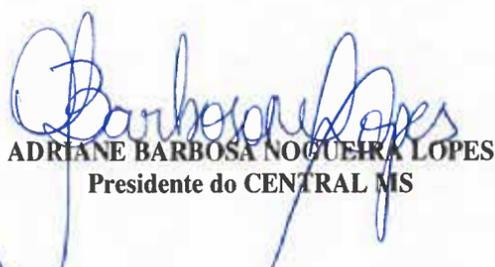
Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.  
CNPJ: 49.160.796/0001-39  
E-mail: [consorciocentralms@gmail.com](mailto:consorciocentralms@gmail.com)

## DESIGNAR

**Art. 1º-** A sr. WENER FRANCISCO OLIVEIRA, servidor do Município de Dois Irmãos do Buriti- MS, lotado na Secretaria de Saúde, Matrícula n. 1791/1, para ocupar o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO do SIM no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, com carga horária de quarente horas semanais.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 31 de julho de 2023.

  
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES  
Presidente do CENTRAL MS



PORTARIA Nº 025/2023

02 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Campo Grande- MS e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 34, inc. V do Estatuto Social do CENTRAL MS, com base na gestão associada de serviços públicos prevista na Cláusula Décima Segunda, "parágrafo único", do Contrato do CENTRAL MS:

CONSIDERANDO o art. 4º, § 4º, da Lei Federal nº. 11.107 de 6 de abril de 2005, que prevê a cedência de servidores por parte dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o art. 23, do Decreto Federal nº 6017 de 17 de janeiro de 2007, que prevê que a cedência de servidores e que estes permanecerão no seu regime originário;

CONSIDERANDO cláusula décima, alínea "f", do Contrato do Consórcio CENTRAL MS, que estabelece objetivo específico de inspeção sanitária animal e fiscalização.

CONSIDERANDO cláusula décima segunda, parágrafo único, do Contrato do Consórcio CENTRAL MS, que prevê a gestão associada dos serviços públicos,

CONSIDERANDO a Portaria "PE" nº.371, de 01 de agosto de 2023, expedida pelo município de Terenos e publicada no Diário Oficial da Assomasul, no dia 28/07/2023, edição nº 3394, que dispõe sobre a cedência do servidor PEDRO ALVES GONÇALVES FILHO para o Consórcio CENTRAL MS;

CONSIDERANDO a decisão dos prefeitos dos municípios consorciados ao Consórcio CENTRAL MS de planejar e executar os respectivos Sistemas de Inspeção Municipal de forma consorciada, resolve:

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.  
CNPJ: 49.160.796/0001-39  
E-mail: [consorciocentralms@gmail.com](mailto:consorciocentralms@gmail.com)

## DESIGNAR

**Art. 1º-** A sr. PEDRO ALVES GONÇALVES FILHO, servidor do Município de TERENOS- MS, lotado na Secretaria de Saúde, Matrícula n. 1335, para ocupar o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO do SIM no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, com carga horária de quarenta horas semanais.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 02 de agosto de 2023.

  
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES  
Presidente do CENTRAL MS